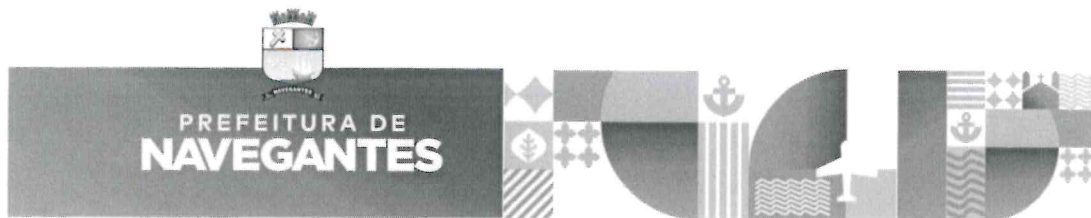


## RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONCIDADENAVE, SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, DA CIDADE DE NAVEGANTES

DATA: 26 DE SETEMBRO DE 2023 Horário: 19:00 HORAS LOCAL: CENTRO INTEGRADO DE CULTURA, sito à rua Maria Leonor Da Cunha, 432, bairro Centro, Navegantes/SC. O Presidente da Audiência Pública, Gilmar Germano Jacobowski, deu as boas-vindas aos presentes agradecendo o ato de cidadania de todos. Em seguida o Presidente do CONCIDADE fez a apresentação da Comissão Eleitoral Paritária para o processo eleitoral, instituída pelo Decreto 255, de 16 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios e no *website* oficial do Município. Como segundo ponto da pauta, fez a leitura do regimento interno da Audiência Pública, aprovado pelo Decreto nº 287, de 6 de setembro de 2023. Entre outros pontos, esclareceu como seria o sistema de votação, destacando o Art. 18, do Regimento Interno da Audiência Pública, o qual prevê que: “nos casos em que o número de postulantes à Conselheiro para o Colegiado do CONCIDADENAVE for igual ao número de vagas em cada segmento, proceder-se-á votação por aclamação”. Na ocasião também apresentou as urnas onde seriam depositados os votos, situadas no palco, momento no qual abriu as três e convidou voluntários para fiscalizar o seu conteúdo e confirmar que estavam completamente vazias. Novamente foram chaveadas e instaladas para poder receber os votos. Na sequência, iniciou-se a apresentação dos candidatos inscritos pelas entidades civis organizadas, chamando individualmente cada candidato para se levantar na plateia. A apresentação foi iniciada pelo segmento dos Trabalhadores e Entidades Sindicais, segmento no qual estavam inscritas as entidades: SINDIFOZ - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Região da Foz do Rio Itajaí, indicado como Titular: Eduardo Johannsen e Suplente: Geliandra Pereira Johannsen; FETRAMMASC - Federação dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e Auxiliares da Administração e Armazéns Gerais, Similares, Conexões e Assemelhados do Estado de Santa Catarina, indicado como Titular: Charles Augusto Victorino e Suplente: Wagner Carvalho Victorino.



No momento da chamada, a suplente do SINDIFOZ não estava presente. O candidato indicado à vaga de titular da entidade afirmou que sua suplente já estava chegando no recinto e alegou que ela estava fazendo uma prova e já estava chegando, o que ocorreu logo em seguida. Assim, colocadas as entidades em regime de votação pela Plenária, foram, conforme o Regimento da Audiência, eleitos por aclamação para preencherem as duas vagas do segmento. Em seguida, no segmento Movimentos Sociais, foram inscritas quatro entidades que foram apresentadas pelo Presidente da audiência, quais sejam: Rotary Clube de Navegantes, indicado como Titular: Carlos Alberto Wilhelms Fagundes e seu Suplente: Newton Ubirajara Kostetzer; Grupo Escoteiro Plácido Marcondes 141 SC, indicada como Titular: Francimary da Silva e sua Suplente: Joice Spiess; Instituto Portonave Responsabilidade Social indicada como Titular: Angelina Franciele Cavalli e sua Suplente: Cristiane Ermínia Inácio. A Associação Palavras Vidas não compareceu no momento da votação, razão pela qual foi desclassificada, ocasionando também a abertura de uma Vaga Remanescente, conforme o que prevê o art. 16, §1º, do Regimento Interno da Audiência Pública. Em regime de votação, as entidades foram aprovadas por maioria dos presentes, com somente um voto contrário. Na sequência dos atos, o Presidente informou que, nos casos em que se tem mais candidatos do que vagas, a votação prevista no Regimento Interno deve ser através de cédula. Assim, no segmento das Organizações Não Governamentais o ato foi realizado dessa forma. Anteriormente à votação por cédula, foi realizada a apresentação das Entidades e seus respectivos indicados, quais sejam: Instituto de Valorização à Vida e Estudos Socio-Econômico, Sindicais, Político e Ambiental de SC – IVES, indicado como Titular: Jairo Mariano e Suplente: Tarcício Weise; Associação Navegantina de Proteção Animal – ANPRA, indicado como Titular: Andrei Lucas Martins e Suplente: Delton Moacir Thiele; Durante a realização da chamada destas entidades, a ANPRA não estava presente no ato, razão pela qual foi também desclassificada. Como havia sido previsto que seria realizada votação através de cédula destas entidades, mas ocorreu a ausência de uma delas, consultou-se a plenária sobre a possibilidade de ser realizada a votação na forma de aclamação, uma vez que somente havia uma chapa para preencher uma única vaga. Colocado em votação após os esclarecimentos, a plenária

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name, possibly 'Jairo' or similar, written over the text.

la

A second handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name, possibly 'Andrei' or similar, written over the text.

lce





aprovou pela maioria dos presentes a forma de votação na forma de aclamação, apenas com um voto contrário. Em seguida, se realizou a votação por aclamação, momento no qual a Entidade IVES e seus respectivos membros indicados a titular e suplente foram aclamados por unanimidade. Para as votações em seguida, dos Segmentos das Entidades Profissionais e Segmentos das Entidades Empresariais, foi informado que a votação seria realizada com a utilização de cédulas, em virtude do número de Entidades inscritas ser superior ao número de vagas. No caso do Segmento Entidades Profissionais, que possuía somente 1 (uma) vaga, se inscreveram as seguintes entidades: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC indicado como representante Titular: Heloísa Cristina Flores e Suplente: Waldir Aparecido Lopes Ramos; Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC indicado como representante Titular: Camilo de Lélis Renesto e Suplente: Júlio Pancera; Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina – CRECI/SC, indicado como Representante: Marlon Baumgartner e Suplente: Jean Pablo Kumerow; Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina– OAB/SC indicado como Representante: Aline Soares Velho Corrêa e Suplente: Rodrigo Pereira Feijó, que foram apresentados e se encontravam todos presentes na realização do ato. O Presidente então esclareceu que o voto deveria ser realizado em apenas uma entidade e seus representantes. Para o Segmento das Entidades Empresariais, que possuía 2 (duas) vagas, foram apresentados: Associação Empresarial de Navegantes – ACIN indicado como representante titular: Fabrício Gomes Philippi e Suplente: Everton Ricardo de Almeida; Câmara de Dirigentes Lojistas de Navegantes – CDL, indicado como Representante titular: Cláudio Jesus Cotienschki e Suplente: José Kasmirczak; Sindicato das Empresas Operadoras de Terminais Retroportuários de Itajaí e Região - SINTER indicado como representante titular: Luciano Gomes Philippi e Suplente: Maria Cristina Gomes Philippi; Associação dos Microempreendedor Individual, Empresário Individual e Sociedade Simples – PROMEI indicado como representante Titular: Fernanda Pimentel de Assis e Suplente: Scheila Policarpo. Ao explicar a forma da votação, em função de haver 2 (duas) vagas para o segmento das Entidades Empresariais, foi destacado pelo Presidente que poderiam ser votadas duas Entidades por cédula. Em



decorrência disso, ocorreram várias interpretações sobre esse aspecto, concluindo-se a Comissão Paritária de que deveria haver o voto em apenas uma Entidade, sendo eleitas as duas que restassem mais votadas. Através de um pedido de ordem, questionou-se o fato de que no Regimento Interno, em seu Art. 12, inciso II, alínea “c”, estaria previsto que, no mínimo, uma vaga fosse para o segmento da Indústria e uma vaga para segmento Comércio e Serviços. Dessa forma, após longos debates e várias proposições pelos presentes, a Comissão Paritária optou por acatar o posicionamento da Plenária e, após todos os esclarecimentos, separou-se o processo de escolha das entidades Empresariais, votando-se de forma apartada e por aclamação para o preenchimento de 1 (uma) vaga do Segmento Empresarial – Indústria, cujo a única Entidade inscrita foi a Associação Empresarial de Navegantes-ACIN e a outra vaga para comércio e serviços, com as Entidades inscritas CDL, SINTER e PROMEI, por meio de cédulas. Em regime de votação da primeira vaga, a Associação Empresarial de Navegantes-ACIN foi eleita por aclamação, conforme Regimento Interno. Para a segunda vaga, ao fazermos as chamadas das Entidades, verificou-se que a Entidade CDL não estava presente e, portanto, foi excluída do processo de votação. Dessa forma, a segunda votação objetivou a escolha entre as Entidades SINTER E PROMEI para ocupar 1 (uma) vaga, conforme previsto no art. 12, II, c, do Regimento Interno. Foram realizados esclarecimentos sobre como seria realizada a votação e iniciou-se a abertura das mesas de votação, nas quais os eleitores foram orientados de que deveriam assinar a lista de votação e, na sequência, receberiam duas cédulas para serem preenchidas com a entidade escolhida pelo eleitor e depositadas nas urnas disponíveis. Também orientou-se que a credencial de votação, constituída por um adesivo na cor amarela, que os votantes receberam quando entraram no recinto, obtida pela simples apresentação do Título também deveria ser marcada com uma caneta, com o intuito de indicar que o eleitor já havia recebido a cédula e evitar votos em duplicidade. Procedida a votação, o Presidente novamente esclareceu o regramento para ocupação das vagas remanescentes, conforme o previsto no art. 16 e seguintes do Regimento Interno. Assim, procedeu-se a votação por aclamação da Plenária para o Segmento das Organizações Populares - Associações de Bairros, categoria na qual apenas uma Entidade se inscreveu,





qual seja: Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora das Graças, como representante Titular: Alexssandra Luczyszin e Suplente: Ketlin Joisse Morette, ambas presentes. Em regime de votação por aclamação, as representantes foram eleitas. Para a vaga remanescente do Segmento Entidade Acadêmica e de Pesquisa, que possuía 1 (uma) vaga, a Entidade UNINTER se inscreveu durante a realização do ato, indicando como representante Titular: Regiane Bernardo Prestes Ramos e Suplente: Paulo Roberto Ramos, que estavam presentes na ocasião. Assim, conforme o que leciona o Regimento Interno em seu art. 17, parágrafo único, a Plenária foi informada que as entidades do segmento em votação tem prevalência sobre as inscrições que não sejam do segmento. Feito isso, colocada em regime de votação, a entidade foi eleita por ampla maioria dos presentes. Em seguida, chamou-se para o palco as inscrições realizadas para as vagas remanescentes no segmento Associações de Moradores, quais sejam: Titular: Sonia dos Santos e Suplente: Elcio Menegasso; Titular: Adelina Cechinel e Suplente: Fernando Brandalise; Titular: Jaime Mathiola e Suplente: Leonardo José Possidônio. Em regime de votação, foram eleitos pela maioria. Abriu-se então as inscrições para a vaga remanescente que abriu por ocasião da ausência dos candidatos do Segmento dos Movimentos Sociais, sendo aprovada pela Plenária. A fim de garantir transparência ao pleito, foi solicitado para que os candidatos se aproximassem para acompanhar a apuração dos votos. Procedeu-se então a abertura das urnas para a apuração dos votos. Para conferência, inicialmente, foram comparados o número de votos e a quantidade de eleitores que assinaram a lista de votantes, que restou verificada que a quantia foi de 271 (duzentos e setenta e um) eleitores e a mesma quantia para as cédulas que se encontravam nas urnas. Os votos inseridos nas seguintes quantias nas urnas: CAU - 138 votos; CREA - 08 votos; CRECI - 31 votos e OAB - 93 votos e NULO - 01 voto e conferiram com a quantidade constante na lista de votação. O Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU foi a entidade eleita com os representantes indicados a Titular: Heloísa Cristina Flores e Suplente: Waldir Aparecido Lopes Ramos. Para o Segmento das Entidades Empresariais - Comercio e Serviços a votação foi: SINTER - 51 votos e PROMEI - 189 votos, restando 31 votos nulos. Assim, restou eleita para o Segmento Entidades Empresariais - Comércio e Serviços a

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. L.', written in a cursive style.

A second handwritten signature in blue ink, appearing to be 'P. R.', written in a cursive style.

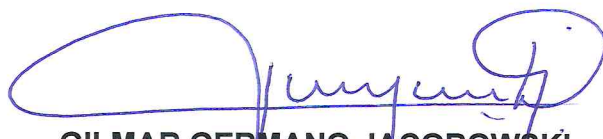
A third handwritten signature in blue ink, appearing to be 'S. B.', written in a cursive style.





Entidade Associação dos Microempreendedores Individuais, Empresários Individuais e Sociedade Simples – PROMEI, indicados como representantes Titular: Fernanda Pimentel de Assis e Suplente: Scheila Policarpo. Por fim, para o Segmento dos Movimentos Sociais, as inscrições para a Vaga Remanescente foram: Chapa 01 - Titular: Antonio Goedert Neto Concer e Suplente: Ronaldo Reiser, Chapa 02 - OAB - Titular: Aline Soares Velho Corrêa e Suplente: Rodrigo Pereira Feijó; Chapa 03 - CRECI - Titular: Marlon Baumgartner e Suplente: Jean Pablo Kumerow. Em regime de votação, os votos ocorreram da seguinte forma: Chapa 01 - 81 votos, Chapa 02 - 50 votos e Chapa 03 - 11 votos. Portanto, restaram eleitos os representantes da chapa 01, indicados como Titular: Antonio Goedert Neto Concer e Suplente: Ronaldo Reiser. Ao final do pleito eleitoral, o Presidente da Audiência Pública agradeceu a presença de todos e esclareceu a respeito os prazos regimentais, informando que os resultados parciais e finais seriam publicados no *website* oficial do Município, conforme consta no próprio dispositivo legal, encerrando, dessa forma, a solenidade.

NAVEGANTES, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

  
**GILMAR GERMANO JACOBOWSKI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
ELEITORAL

  
**LAERCIO BENATTI**  
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

  
**DAGMAR DE OLIVEIRA**  
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

  
**HERON EMIR CARDOSO DE MIRANDA**  
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL